



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 16956/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de duas (2) bandas para apresentações musicais/artísticas no evento do dia 20 de Setembro de 2024, Aniversário de Itapeva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [cultura@itapeva.sp.gov.br](mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br) até o dia 16/09/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação duas (2) bandas para apresentações musicais/artísticas no evento do dia 20 de Setembro, Aniversário de Itapeva, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

As apresentações musicais descritas no item 1.1., serão realizadas em comemoração ao Aniversário de Itapeva, no dia 20 de setembro de 2024, com a finalidade de proporcionar à comunidade itapevense entretenimento e lazer.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem adquiridos deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Apresentação musical no dia 20 de setembro em comemoração ao aniversário de Itapeva. Nome da Banda:	01	serv.	1.500,00	1.500,00

### 4. DO LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1. A apresentação será realizada em local de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e Secretaria Municipal da Educação, no dia 20 de setembro de 2024, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

5.1. O prazo máximo para a realização da apresentação é na data de 20/09/2024, podendo ser alterado no caso de alguma eventualidade.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

### 7. DA HABILITAÇÃO

#### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

#### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:  
(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:  
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2024.

**Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

<b>FORNECEDOR:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Nº</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtd.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Apresentação musical no dia 20 de setembro em comemoração ao aniversário de Itapeva. Nome da Banda:	01	serv.	1.500,00	1.500,00

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)